

ATA N.º 003/2021
REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002822/2021

Às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2021, reuniram-se a Pregoeira Oficial do Município de Baixo Guandu - ES, Sra. Naira Paulino Mendonça e os demais membros da equipe de apoio, Sra. Grazielli Pretti, Sra. Julia Mônica Ferreira e o Sr. Marcio Macedo Saboia todos designados pela Portaria nº 268/2021, a fim de realizar os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 0013/2021**, do **MENOR PREÇO POR LOTE**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002822/2021**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, neste Município**, conforme especificações constantes no Anexos I.

Esteve presente o representante legal de a empresa **PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 34.044.399/0001-24, Sr. OSEIAS LIMA DE CARVALHO.**

Considerando a decisão da pregoeira em conjunto com a equipe de apoio, realizada em sessão no dia 12 de julho de 2021, sendo:

- a) tornar NULA a HABILITAÇÃO da empresa BIOLIFE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e todos os atos subsequentes.
- b) retornar o Pregão à Fase de Habilitação, convocando as empresas licitantes para abertura do envelope de documentação da segunda empresa classificada na rodada de lances.

Considerando ainda que a decisão supracitada foi enviada a todas as empresas licitantes.

Considerando que a segunda empresa classificada na rodada de lances foi a **PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVIÇOS**, destarte foi aberto o envelope 002 contendo a documentação de habilitação da licitante, que após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. Foi dada a palavra ao representante presente, porém não houve nenhum questionamento.

Finalizada todas as fases deste procedimento licitatório, pregoeira declarou vencedora do certame, a empresa **PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVIÇOS** no **item (item 1/ lote 1)** no valor total de **R\$ 309.990,00 (trezentos e nove mil novecentos e noventa reais) (duzentos e cinquenta mil reais).**

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Pregoeira

MARCIO MACEDO SABÓIA
Equipe de Apoio

JÚLIA MÔNICA FERREIRA
Equipe de Apoio

GRAZIELLI PRETTI
Equipe de Apoio

PLANTAR JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVIÇOS
Sr. OSEIAS LIMA DE CARVALHO